



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 179/2023-GP/TCE*

Natal, 06 de junho de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE).

RESOLVE:

Designar a servidora **PRISCILLA ISABELLE MAGALHÃES MONTENEGRO CAVALCANTI PADILHA**, Matrícula nº 10.065-0, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC-4, para substituir a servidora **CAMILA GERMANO DE QUEIROZ SALDANHA**, Matrícula nº 10.025-0, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC-3, no período de gozo de licença maternidade, de 02/06/2023 a 28/11/2023.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Presidente do TCE/RN